



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

OFÍCIO GAB. ITAT. Nº 097/2025.

Itatiaiuçu/MG, 13 de agosto de 2025.

Assunto: Encaminha Lei sancionada.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho Lei sancionada, em cumprimento ao disposto no artigo 120, IX da Lei Orgânica do Município, comunico a Vossa Excelência que procedi à sanção ao seguinte Projeto:

- Projeto de Lei Complementar nº 13, de 06 de junho de 2025, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo, que altera e dá nova redação a Lei Complementar nº 155, de 07 de março de 2022, que concede auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo, que transformou respectivamente, na seguinte Lei:

1 – **LEI COMPLEMENTAR Nº 204, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**, “Altera e dá nova redação a Lei Complementar nº 155, de 07 de março de 2022, que concede auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo.”

Reiterando os nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Romer Soares das Chagas
Prefeito Municipal

Ao Exmo.

Sr. Moisés Gustavo da Cunha

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG

Rua Otávio Antunes Moreira nº 286

B.: Centro

Itatiaiuçu/MG

CEP 35.685-000

Recebi em
14/08/25
Alexandra